



Porto Alegre, 16 de abril de 2026.

Edição n. 4240

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	5
Súmulas de Contratos.....	5





## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**ATO PROVISÓRIO N.º 11/2026-PGJ**

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 107/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre, de Entrância Final.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

**CONSIDERANDO** a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre, de Entrância Final;

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.439/2026;

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

**Art. 1.º** As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre, de Entrância Final, fixadas no Ato de Atribuições n. 107/2021 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

<b>1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Unidades Jurisdicionais do Estado			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro		17ª DRE - Delegacia de Pesquisa e Investigação (DPI)	
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro		Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos - CIRA/RS	
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro		Estadual: GAECO.	
<b>2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
2ª Vara Regional de Garantias de Porto Alegre			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
1ª Vara Regional de Garantias de Porto Alegre			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Unidades Jurisdicionais do Estado		Acordo de Não Persecução Penal	Celebração de Acordos de Não Persecução Penal da Comarca de Porto Alegre	
Unidades Jurisdicionais do Estado			Central Regional - Espaço Bem-Me-Quer - Porto Alegre	
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>



Porto Alegre, 16 de abril de 2026.

Edição n. 4240

			Central Regional - Espaço Bem-Me-Quer - Porto Alegre	
		Acordo de Não Persecução Penal	Celebração de Acordos de Não Persecução Penal da Comarca de Porto Alegre	
<b>3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
2ª Vara Regional de Garantias de Porto Alegre			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
1ª Vara Regional de Garantias de Porto Alegre			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Unidades Jurisdicionais do Estado		Acordo de Não Persecução Penal	Celebração de Acordos de Não Persecução Penal das Comarcas de ALVORADA, CACHOEIRINHA, CAMPO BOM, CANOAS, CHARQUEADAS, DOIS IRMÃOS, ELDORADO DO SUL, ESTÂNCIA VELHA, ESTEIO, GRAVATAÍ, GUAÍBA, IGREJINHA, IVOTI, MONTENEGRO, NOVO HAMBURGO, PAROBÉ, PORTÃO, SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, SÃO JERÔNIMO, SÃO LEOPOLDO, SAPIRANGA, SAPUCAIA DO SUL, TAQUARA, TRIUNFO E VIAMÃO.	
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
		Acordo de Não Persecução Penal	Celebração de Acordos de Não Persecução Penal das Comarcas de ALVORADA, CACHOEIRINHA, CAMPO BOM, CANOAS, CHARQUEADAS, DOIS IRMÃOS, ELDORADO DO SUL, ESTÂNCIA VELHA, ESTEIO, GRAVATAÍ, GUAÍBA, IGREJINHA, IVOTI, MONTENEGRO, NOVO HAMBURGO, PAROBÉ, PORTÃO, SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, SÃO JERÔNIMO, SÃO LEOPOLDO, SAPIRANGA, SAPUCAIA DO SUL, TAQUARA, TRIUNFO E VIAMÃO.	
<b>5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Unidades Jurisdicionais do Estado			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro		17ª DRE - Delegacia de Pesquisa e Investigação (DPI)	
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro		Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos - CIRA/RS	
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro		Estadual: GAECO.	
<b>6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Unidades Jurisdicionais do Estado			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Criminal	Crimes da		Conexo com ato de improbidade administrativa e/ou lesão ao patrimônio	Pro



Porto Alegre, 16 de abril de 2026.

Edição n. 4240

	Legislação Especial Penal		público.	rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Estadual: interesse institucional	Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Macrocriminalidade	Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro		Estadual: GAECO.	Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal		Conexo com ato de improbidade administrativa e/ou lesão ao patrimônio público.	Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal		Estadual: interesse institucional	Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal		Macrocriminalidade	Pro rata

**8º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE****Judicial**

Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Unidades Jurisdicionais do Estado			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	

**Extrajudicial**

Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Conexo com ato de improbidade administrativa e/ou lesão ao patrimônio público.	Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Estadual: interesse institucional	Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Macrocriminalidade	Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro		Estadual: GAECO.	Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal		Conexo com ato de improbidade administrativa e/ou lesão ao patrimônio público.	Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal		Estadual: interesse institucional	Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal		Macrocriminalidade	Pro rata

**9º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE****Judicial**

Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Unidades Jurisdicionais do Estado			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	

**Extrajudicial**

Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Conexo com ato de improbidade administrativa e/ou lesão ao patrimônio público.	Pro rata



Porto Alegre, 16 de abril de 2026.

Edição n. 4240

Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Estadual: interesse institucional	Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Macrocriminalidade	Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro		Estadual: GAECO.	Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal		Conexo com ato de improbidade administrativa e/ou lesão ao patrimônio público.	Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal		Estadual: interesse institucional	Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal		Macrocriminalidade	Pro rata

**Art. 2.º** Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 14/4/2026, com vigência até 13/4/2029.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### BOLETIM N. 122/2026

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**  
**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 15 de abril de 2026, o servidor GUILHERME NUNES DA SILVA, ID n.º 4260368, do cargo de Técnico do Ministério Público, Classe "E", deste Órgão (PGEA 00578.000.001/2026 – Port. 0543/2026/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de abril de 2026.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SANÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**PROCEDIMENTO N.º 01236.000.379/2024**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0037/2023**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, aplicar à empresa OI S.A. a penalidade de multa, no valor de R\$ 15.103,00 (quinze mil, cento e três reais), com fulcro no artigo 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que poderá ser descontada/retida dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, nos termos do que dispõe o artigo 86, parágrafo 3.º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e na Cláusula Nona, item 9.6, do ajuste. Os documentos encontram-se disponíveis para consulta no site do Ministério Público do Rio Grande do Sul, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo>.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de abril de 2026.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.





Porto Alegre, 16 de abril de 2026.

Edição n. 4240

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO  
PROCESSO 01075.001.257/2022**

**PARTES:** O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a FACULDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - UNIFIN, CNPJ nº 04.928.749/0001-54; **OBJETO:** Prorrogação, por 5 (cinco) anos, da vigência do Termo Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2026; Heriberto Roos Maciel, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, José Mário Matsumura Gomes, Sócio Diretor.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de abril de 2026.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0006/2026  
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.034/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025**

**FORNECEDOR:** NOVA VIDA COMERCIAL E IMPORTAÇÃO LTDA; **OBJETO:** registro do preço de refil para purificador, conforme descrição a seguir:

Item	Descrição	Quant.(Un)	Marca/ Modelo	Valor unitário
13	Refil para purificador IBBL FR 600 C+3	100	AGUASANA/SANABLL	R\$ 38,00

**VALIDADE:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 0000 1 , Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3011; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 57.036/2023;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de abril de 2026.

**ROGERIO DA SILVA MEIRA**,  
Diretor-Geral, em substituição.